

Fato Relevante – 08/21

## 1º Programa de UNITS é Homologado pelo Conselho de Administração

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”) empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), em continuidade aos fatos relevantes 06 /21 e 07/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração homologou a conversão de ações e a formação de certificados de depósito de ações (“UNITS”) no âmbito do 1º Programa de Conversão de Ações e Formação de Certificados de Depósito de Ações (“1º Programa de UNITS” ou “Programa”).

Conforme informado no fato relevante 07/21, durante o período de solicitação, os acionistas não controladores pediram (i) a conversão de 362.580.947 ações ordinárias em ações preferenciais classe “B”, a conversão de 139.520 ações preferenciais classe “A” em ações preferenciais classe “B”, a conversão total de 82.330.391 ações preferenciais classe “B” em ações ordinárias; e (ii) a formação de 248.134.108 UNITS, na central depositária de ativos.

Adicionalmente, nos termos dos itens 1.10 e 2.6 do 1º Programa de UNITS, o Estado do Paraná, na qualidade de acionista controlador, depois do período de solicitação, requereu (i) a conversão de 115.969.784 ações ordinárias em ações preferenciais classe “B”; e (ii) a formação de 28.992.446 “UNITS”, no ambiente escritural. Consequentemente, após as conversões, o Estado mantém sua participação de 31,1% no capital total da Companhia, sendo 5,3% em “UNITS”.

Desse modo, o Conselho de Administração aprovou (i) a homologação do capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$10.800.000.000,00 que, depois da conversão de ações, passa a ser representado por 2.736.553.750 ações, sem valor nominal, sendo 1.054.090.460 ações ordinárias, 3.128.000 ações preferenciais classe “A”, e 1.679.335.290 ações preferenciais classe “B”; e (ii) a formação total de 277.126.554 “UNITS”.

O Conselho de Administração também estabeleceu que as “UNITS” serão formadas, emitidas e creditadas aos acionistas no dia 26 de abril de 2021.

As “UNITS” passarão a ser efetivamente negociadas no mercado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código CPLE11 a partir de 26 de abril de 2021, inclusive.

Curitiba, 23 de abril de 2021.

**Adriano Rudek de Moura**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidoresri@copel.com ou (41) 3331-4011